



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 54/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

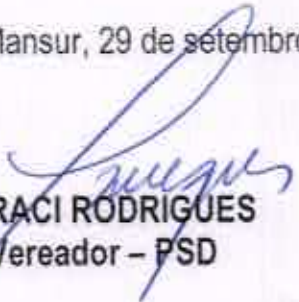
O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do Artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **estude a possibilidade de criação de um Programa de Incentivo a Empresas e Empresários para se instalarem e investirem em nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Há décadas nosso município sofre com a falta de empregos e consequentemente a falta de produção de renda, precisando urgentemente a criação de programas com objetivos de atrair empresários, empreendedores e visionários, que mediante incentivos venham se instalar e investir em nosso município. Com isso ocorrerá aumento da oferta na geração de empregos, auxiliando na renda das famílias, bem como, na melhoria com a contribuição de impostos para que o município possa investir e tornar nossa cidade mais próspera, atendendo as prioridades e anseios da nossa população.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 29 de setembro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD